



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 72/2025 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 11 de agosto de 2025

PORTARIA CRMV/PE Nº 077, DE 11 de AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PERNAMBUCO (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pela Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Considerando o teor do Processo SUAP nº 0370003.00000011/2023-91 .

Art. 1º - Determinar a instauração de processo ético profissional, por entender que a denúncia atende a todos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 27 do Anexo da Resolução CFMV nº 1330 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Presidente

CRMV/PE 2087 - VP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 11/08/2025 17:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488410

Código de Autenticação: 7c124fc4bf



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030